

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA	
		Departamento Legislativo Indicação nº. 027/2022 Data: 10/08/2022
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA		

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que o presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

- Realizar a coleta de lixo três vezes na semana sendo segunda quarta e sexta feira.

Justificativa: a presente se justifica, devido a várias reclamações de moradores, onde a coleta de lixo era três vezes na semana e foi mudado para duas vezes e está causando acúmulos de lixos nas lixeiras de frente as casas e os cachorros estão rasgando as sacolas causando transtornos aos moradores.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, em 10 de agosto de 2022.



VEREADORA/AUTORA
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA